



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0708, de 16 de julho de 2024

Retifica a Portaria nº 0525, de 20 de maio de 2024, que concedeu Licença Capacitação à servidora pertencente aos quadros desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016013972; e

Considerando a solicitação constante no Despacho nº 1038/2024/SSP/CDBGD (SEI nº 62496984), da Coordenação de Direitos, Benefícios e Gestão Documental/SSP, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0525, de 20 de maio de 2024, que concedeu Licença Capacitação à servidora pertencente aos quadros desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto à data de término da licença concedida:

I – Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora NIGELA RODRIGUES CARVALHO, inscrita no CPF nº **\*\*\*.426.741-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, atualmente em exercício na Gerência de Criminalística, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída entre **8 de julho de 2024 e 7 de agosto de 2024**, para participação no Curso “Análise Criminal”, ofertado pelo Centro Universitário UNINTER, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, conforme informado na Ementa do Curso (SEI nº [59437402](#)) e comprovante de matrícula anexado aos autos.”

II – Leia-se:

“Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora NIGELA RODRIGUES CARVALHO, inscrita no CPF nº **\*\*\*.426.741-\*\***, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, atualmente em exercício na Gerência de Criminalística, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída entre **8 de julho de 2024 e 6 de agosto de 2024**, para participação no Curso “Análise Criminal”, ofertado pelo Centro Universitário UNINTER, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, conforme informado na Ementa do Curso (SEI nº [59437402](#)) e comprovante de matrícula anexado aos autos.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 17/07/2024, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62597080** e o código CRC **5B473EEB**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202400016013972



SEI 62597080